



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



1 **Ata número 008/2017** do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
2 Tecnologia Farroupilha/RS. **Quarta Reunião Ordinária/2017**. Aos trinta dias do mês de outubro do  
3 ano dois mil e dezessete, às dez horas e vinte minutos, teve início a quarta reunião ordinária do ano  
4 de dois mil e dezessete, sob a presidência de Carla Comerlato Jardim, presidente do Conselho  
5 Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com a participação dos  
6 conselheiros Alessandro Callai Bazzan, Alfredo Blanco Alves, Artênio Bernardo Rabuske, Álvaro  
7 Sérgio Oliveira, Carla Tatiana Zappe, Carlos Guilherme Trombetta, Carlos Roberto Devicenzi Social,  
8 Cristiane Araújo Rapeti da Silva, Daniel Biazus Massoco, Elias Regina Bayer, Estela Maria Piveta  
9 Pozzobon, Francisca Brum Tolio, João Flávio Cogo Carvalho, José Siqueira Benites, Josias dos  
10 Santos Lopes, Jovane Ferreira Júnior, Justina Franchi Gallina, Lara Taciana Biguelini Wagner,  
11 Leonardo Simborski Dorneles, Marcelo Eder Lamb, Manuel Antônio de Oliveira Palmeiro, Maria  
12 Elvênia Niewinski, Michele de Almeida Anesi, Renata Rotta, Roberto Oliveira Weber, Rodrigo  
13 Carvalho Carlotto, Rodrigo Ferreira Machado, Rodrigo Thomas, Romerson Seidel Gibicoski, Rosane  
14 Rodrigues Pagno, Sirlei Lopes Vidal, Sivens Henrique Gomes Carvalho, Thatiane de Britto Stahler,  
15 Varlei Machado da Rosa, Verlaine Denize Brasil Gerlach e Vitor Hugo Moraes de Lima. Os  
16 conselheiros foram convocados por meio do Ofício Circular Nº 013/2017 – REITORIA/IF  
17 FARROUPILHA, para tratar da seguinte pauta: **Expediente:** Aprovação da Ata nº  
18 007/2017/CONSUP. **Informes gerais. Ordem do dia:** Homologação das Resoluções *Ad*  
19 *Referendum:* 1) Nº 010/2017: aprova a criação do Curso Técnico em Informática Concomitante  
20 MedioTec EAD. - Parecer nº 034/2017 da Câmara Especializada de Ensino e Parecer nº 28/2017  
21 da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas. 2) Nº  
22 011/2017: autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática Concomitante MedioTec EAD.  
23 – Parecer nº 28/2017 da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento  
24 Institucional e Normas. **Pareceres da Câmara Especializada de Administração,**  
25 **Desenvolvimento Institucional e Normas:** 1) Parecer nº 024/2017: revisão do Regulamento de  
26 Afastamentos para Capacitação e Qualificação dos Servidores do Instituto Federal Farroupilha. 2)  
27 Parecer nº 025/2017: exoneração/nomeação de Auditor-Chefe para AUDIN/Reitoria. 3) Parecer nº  
28 026/2017: alteração da Resolução nº 052/2017, que estabelece a Política de Ações Afirmativas de  
29 Inclusão Socioeconômica, Étnico-Racial e para Pessoas com Deficiência para os Cursos Técnicos de  
30 Nível Médio e de Graduação, presenciais e a distância do IFFar. 4) Parecer nº 027/2017: alteração  
31 da Resolução CONSUP nº 088/2014, que estabelece o Regimento Interno do Programa Institucional  
32 de Bolsas de Iniciação à Docência PIBID/IFFar. **Pareceres da Câmara Especializada de Ensino:** 1)  
33 Parecer nº 033/2017: suspensão temporária do Curso Técnico em Agroindústria Integrado PROEJA  
34 do *Campus* Jaguari. 2) Parecer nº 035/2017: extinção do Curso Técnico em Informática para Internet  
35 – Concomitante e Técnico em Administração – Concomitante do *Campus* Avançado de Uruguaiana.  
36 3) Parecer nº 036/2017: alteração da Resolução CONSUP nº 088/2014, que estabelece o Regimento  
37 Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência PIBID/IFFar. 4) Parecer nº  
38 037/2017: Regulamento para a eleição de Coordenação de Curso Superior, de Eixo Tecnológico, de  
39 Curso Técnico e de PROEJA. 5) Parecer nº 038/2017: Calendários Acadêmicos 2018 do Instituto  
40 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. **Pareceres da Câmara Especializada de**  
41 **Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação:** 1) Parecer nº 005/2017: Projeto Pedagógico do  
42 Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Matemática – *Campus* Alegrete. 2) Parecer nº 006/2017:  
43 Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão da Qualidade e Novas  
44 Tendências em Alimentos – *Campus* Santa Rosa. 3) Parecer nº 007/2017: Projeto Pedagógico do  
45 Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo e Agroecologia – *Campus* Jaguari.  
46 **Solenidade de Lançamento da Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 –**  
47 **2026.** Após a abertura da sessão, professora Carla Jardim saudou os presentes e passou para o  
48 expediente, com a aprovação da Ata nº 007/2017. A secretária do Conselho Superior Larissa Scotta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



49 procedeu à leitura das alterações solicitadas pelos conselheiros quando do envio do referido  
50 documento por e-mail. Não havendo considerações por parte do plenário, a Ata retificada foi  
51 aprovada por unanimidade. Nos **Informes gerais**, professora Carla homenageou os servidores  
52 públicos pelo dia vinte e oito de outubro e, após, passou para a **ordem do dia**, com a **homologação**  
53 **das Resoluções Ad Referendum nº 10/2017 e nº 11/2017**. Professora Rosane Pagno, presidente da  
54 Câmara Especializada de Ensino, procedeu à leitura do **Parecer nº 34/2017/CEE**, favorável à  
55 aprovação da Resolução **Ad Referendum nº 10/2017**, que aprova a criação do Curso Técnico em  
56 Informática Concomitante MedioTec EaD e, na sequência, o Diretor Rodrigo Carlotto, presidente da  
57 Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, realizou a leitura  
58 do **Parecer nº 28/2017/CADIN**, que aprova a Resolução **Ad Referendum nº 10/2017** e a Resolução  
59 **Ad Referendum nº 11/2017**, que autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática  
60 Concomitante MedioTec EaD. Professora Carla Jardim pontuou da oferta do curso pelo MedioTec,  
61 nas cidades de Santa Maria, São Gabriel, Candelária, Ijuí, Três Passos, Cachoeira do Sul e  
62 Carazinho; das cinquenta vagas disponibilizadas em cada cidade e da necessidade de aprovação via  
63 Resolução **Ad Referendum** em razão da urgência de autorização para funcionamento, uma vez que  
64 essa foi uma demanda que partiu dos municípios, a partir de solicitação do Ministério da Educação.  
65 **Os dois pareceres foram submetidos à votação, sendo as Resoluções Ad Referendum nº**  
66 **10/2017 e nº 11/2017 aprovadas por unanimidade, por meio das Resoluções nº 70/2017 e nº**  
67 **71/2017, respectivamente**. Na continuidade, Rodrigo Carlotto apresentou o Parecer nº  
68 24/2017/CADIN, que aprova, com ressalvas, a minuta da revisão da Resolução nº 19/2011 -  
69 Regulamento de Afastamentos para Capacitação e Qualificação dos Servidores do Instituto Federal  
70 Farroupilha. Professora Carla Jardim pontuou do processo de revisão da Resolução nº 19/2011,  
71 salientando que, após o envio da minuta à CADIN, o texto alterado pela Comissão de Revisão, a  
72 partir dos apontamentos da Procuradoria Jurídica no Parecer nº  
73 00385/2017/CONS/PFIFFARROUPILHA/PGF/AGU, fora novamente enviado para aquele órgão, o  
74 qual emitiu o Despacho nº 00112/2017/CONS/PFIFFARROUPILHA/PGF/AGU, apontando que as  
75 recomendações contidas no parecer foram atendidas, estando o regulamento apto a produzir seus  
76 efeitos. Ainda, sublinhou que dois pontos mencionados pela CADIN não foram dirimidos na minuta  
77 final, um relativo ao não estabelecimento de um número específico de membros para a comissão *ad*  
78 *hoc* de avaliação composta por servidores técnico-administrativos, do qual trata o inciso II do  
79 parágrafo único do artigo 4º, e outro concernente à necessidade e viabilidade de que os afastamentos  
80 para o exterior sejam submetidos a edital, conforme artigo 11. Para responder a essas questões,  
81 professora Carla Jardim passou a palavra à Diretora de Gestão de Pessoas, Priscilla Marques  
82 Guedes, que responde pela presidência da Comissão de Revisão da Resolução nº 19/2011. Priscilla  
83 Guedes afirmou, em relação ao primeiro ponto, que a quantidade exata de servidores que comporão  
84 a comissão será especificada no edital, a depender das necessidades desta. No tocante à realização  
85 de afastamentos para o exterior regrados via edital, salientou que foi um anseio da comunidade  
86 acadêmica quando da análise do regulamento pelas unidades, e que fora aprovado pela Procuradoria  
87 Jurídica. Professora Carla Jardim abriu para questionamentos por parte do plenário, no que a  
88 conselheira Sirlei Vidal solicitou a palavra. Inicialmente, mencionou necessidade de revisão textual da  
89 minuta do Regulamento. Após, explanou sobre a Planilha de classificação dos candidatos a  
90 afastamento. Solicitou que essa seja disponibilizada em formato editável, que os itens sejam  
91 numerados e que haja um critério para pontuação relativo à participação ou apresentação de  
92 trabalhos em eventos institucionais como mostras ou dias de campo, não abarcados nos itens  
93 constantes atualmente. Na continuidade, questionou a forma como será comprovada a  
94 incompatibilidade do servidor em cumprir o horário da jornada de trabalho com a realização do curso  
95 de capacitação/qualificação pretendido. Sobre o artigo 10, pontuou sobre a operacionalização e  
96 viabilidade de realização de editais para afastamento para o exterior, tendo em vista a diversidade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



97 períodos e procedimentos burocráticos. Sobre o artigo 36, salientou a necessidade de citação, na  
98 íntegra, da Instrução Normativa PRDI nº 01/2017, que trata dos afastamentos parciais. Na  
99 continuidade, a conselheira Justina Franchi ratificou o pedido para que a Instrução Normativa  
100 mencionada seja disponibilizada dentro da resolução. Após, o conselheiro Leonardo Dorneles  
101 abordou o artigo 5º e a limitação dos afastamentos a ações presenciais. Pontuou da necessidade de  
102 que os cursos a distância também sejam contemplados no regulamento, mencionando a  
103 democratização dos cursos EaD e a consequente oportunidade de capacitação por parte dos  
104 servidores. Também solicitou que haja concessão de afastamento parcial para realização de um  
105 segundo curso de mesmo nível pelos servidores, hoje vedado pelo artigo 12, haja vista o interesse  
106 desses na qualificação dos serviços prestados à instituição. A conselheira Estela Pozzobon pontuou  
107 do interesse do servidor quando busca realizar outro curso no mesmo nível e, ainda, questionou o  
108 artigo 32, que trata da impossibilidade de licenciamento para interesses particulares, exoneração do  
109 cargo ou aposentadoria antes de decorrido o mesmo prazo de afastamento. Sobre este, indagou  
110 sobre o acréscimo do afastamento parcial e a forma como ocorrerá o pagamento desse tempo de  
111 afastamento. O diretor Alessandro Bazzan questionou o inciso I do artigo 4º, que menciona ser de  
112 competência do diretor-geral o deferimento ou não do pedido para afastamento. Ainda, pontuou da  
113 importância de discussão sobre os afastamentos integrais para o exterior. Na sequência, a Diretora  
114 de Gestão de Pessoas, Priscila Guedes, afirmou, em relação às considerações da conselheira Sirlei  
115 Vidal, que o grupo de trabalho responsável pela revisão do regulamento focou nos critérios para  
116 classificação e nos pesos, e não no formato da planilha. Ainda, que o edital para afastamentos será  
117 reformulado, de modo que será possível realizar ajustes. Na continuidade, professora Carla Jardim  
118 pontuou da necessidade de numeração dos itens da planilha e sugeriu o acréscimo, no final do artigo  
119 18, de expressão relativa à disponibilização de planilha eletrônica, auto explicativa, de forma a facilitar  
120 a verificação da pontuação atingida pelo servidor. A conselheira Sirlei Vidal solicitou, também, que  
121 seja explicitada a periodicidade em que os editais serão lançados, no que a professora Carla Jardim  
122 sugeriu o acréscimo, no artigo 11, de expressão apontando a publicação semestral. Acerca do modo  
123 como se dará a comprovação de que a realização do curso seja incompatível com o exercício das  
124 atribuições do cargo, Priscila Guedes pontuou da definição em edital. Professora Carla Jardim  
125 sugeriu disponibilização, nos anexos do regulamento, de declaração a ser preenchida, o qual  
126 informaria a necessidade ou não do Curso ou Programa de afastamento integral do servidor. O  
127 professor Alessandro Bazzan pontuou que as instituições geralmente não fornecem esse tipo de  
128 declaração, no que a conselheira Francisca Tolio ratificou essa informação, citando a Universidade  
129 Federal de Santa Maria como exemplo. A diretora Verlaina Gerlach pontuou da dificuldade de manter  
130 os setores atendendo com qualidade quando há vários servidores em afastamento parcial,  
131 mencionando a necessidade de existir um limitador para esse. A conselheira Estela Pozzobon  
132 ponderou que, a longo prazo, não haverá um número tão elevado de afastamentos, e que restringir o  
133 acesso à qualificação dos servidores seria um ponto negativo. O professor Alessandro Bazzan  
134 pontuou do número elevado de servidores em afastamento no *Campus* Panambi e indagou sobre a  
135 análise dos critérios a serem adotados para deferimento dos pedidos de afastamento. Ainda, frisou a  
136 inviabilidade de funcionamento de setores caso todos os servidores destes solicitem afastamento. O  
137 diretor Rodrigo Machado pontuou da limitação dos afastamentos dentro da área de atuação, no caso  
138 dos docentes. Professora Carla Jardim citou a Instrução Normativa nº 01/2017, que aponta que sejam  
139 ouvidos os colegas da área para verificação de quem poderá solicitar afastamento, e no caso dos  
140 técnico-administrativos, os demais servidores do setor. A conselheira Sirlei Vidal afirmou que o artigo  
141 4º da Instrução Normativa esclarece sobre essa questão. Professora Carla pontuou, também, sobre a  
142 possibilidade de afastamento somente quando há elevação da escolaridade, salientando ser este um  
143 limitador já presente no regulamento. A conselheira Francisca Tolio mencionou a pontuação dada aos  
144 orientadores de estágio, salientando quem nem todos os docentes atingem o máximo de pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



145 nesse critério em razão das especificidades de atuação, no que a diretora Renata Rotta sublinhou a  
146 importância de orientação por todos os docentes. Priscila Guedes retomou a palavra e abordou a  
147 solicitação do conselheiro Leonardo Dorneles sobre afastamento para realização de curso a  
148 distância, salientando ser esta vedada, conforme parecer da Procuradoria Jurídica. Acerca da  
149 inserção do afastamento parcial no artigo 32, pontuou ser solicitação da Procuradoria, no que a  
150 professora Carla Jardim destacou a necessidade de atendimento às considerações apontadas. Sobre  
151 essa questão, o conselheiro Leonardo Dorneles solicitou que haja possibilidade de o servidor  
152 comprovar possível incompatibilidade de realização de cursos a distância com o exercício de suas  
153 funções, no que a professora Carla Jardim pontuou do envio dessa questão à Procuradoria Jurídica.  
154 A conselheira Sirlei Vidal pontuou da necessidade de que seja especificado no regulamento quais  
155 afastamentos serão regidos por edital, no que a professora Carla Jardim sugeriu o acréscimo de  
156 Parágrafo único no artigo 6º, informando que os afastamentos mencionados nos itens 1, 2 e 3 serão  
157 por edital. Ainda, que haja documento comprovando a incompatibilidade. A conselheira Sirlei Vidal  
158 sublinhou que essa informação pode constar nos artigos 6º ou 11, também. A diretora Verlaine  
159 Gerlach questionou, relativamente aos servidores em afastamento parcial que realizam cursos fora de  
160 seu município, se haveria necessidade de comprovação do tempo dispensado para deslocamento, no  
161 que a professora Carla Jardim sugeriu que haja, no requerimento de abertura do processo para  
162 afastamento, espaço para essa declaração. A conselheira Cristiane Araújo pontuou da dificuldade de  
163 obtenção de afastamento caso quem possua um curso, por exemplo de Mestrado, possa pleitear um  
164 segundo afastamento, lembrando da pontuação, que será maior do que a do servidor que ainda não  
165 teve acesso à formação. Sobre esse questionamento, o conselheiro Leonardo Dorneles propôs que  
166 haja prioridade para o servidor que irá ingressar pela primeira vez em um curso, mas que seja  
167 possível a todos pleitearem o afastamento. Sugeriu, ainda, a revisão da Instrução Normativa nº  
168 01/2017. Na sequência, o conselheiro questionou o acesso às sugestões provenientes dos *campi*  
169 quando das discussões sobre o regulamento, no que Priscilla Guedes pontuou da disponibilização  
170 aos conselheiros. A conselheira Estela Pozzobon indagou, em relação ao artigo 32, sobre como o  
171 servidor compensará o *campus* quando do término do afastamento parcial, a quantidade de dias a  
172 serem trabalhados até que possa licenciar-se para interesses particulares, se exonerar ou aposentar-  
173 se, no que a professora Carla Jardim pontuou dos dias em que o servidor esteve afastado durante a  
174 semana, constantes na Regulamentação da Atividade Docente (RAD), que será o quantitativo  
175 correspondente ao prazo de afastamento. A diretora Verlaine Gerlach pontuou da possibilidade de  
176 que esse tempo necessário para compensação poderá ocorrer em diferentes unidades do IFFAR, e  
177 não somente no *campus* a que o servidor pertencia quando da solicitação de afastamento. A seguir,  
178 professora Carla Jardim procedeu à apresentação de propostas de alteração no texto da Resolução  
179 nº 19/2011. Em votação, aprovada, por unanimidade, a inserção da Instrução Normativa nº 01/2017  
180 na resolução. Na sequência, aprovada, com cinco votos contrários e uma abstenção, alteração no  
181 artigo 12, passando a existir a possibilidade de afastamento para curso de mesmo nível de  
182 escolaridade desde que haja prioridade para o servidor que estiver pleiteando o afastamento pela  
183 primeira vez. Na continuidade, a diretora Verlaine Gerlach pontuou da definição de metodologia para  
184 que seja definido, dentro de um setor, os servidores que poderão obter afastamento, no que o  
185 conselheiro Leonardo Dorneles pontuou da possibilidade de análise, nos setores, semelhante a que  
186 foi realizada quando da abertura dos processos para flexibilização da jornada de trabalho dos  
187 técnicos-administrativos em educação. Priscilla Guedes informou que, até que as alterações definidas  
188 na reunião sejam analisadas pela Comissão de Revisão e a minuta final seja novamente analisada  
189 pelo Conselho Superior, os afastamentos integrais seguem suspensos. Na sequência, a conselheira  
190 Estela Pozzobon mencionou novamente o artigo 32, no que a professora Carla Jardim solicitou  
191 alteração do texto, de forma a explicitar o prazo de afastamento, quando este for parcial. A  
192 conselheira Francisca Tolio ratificou o pedido da professora Estela Pozzobon, no que a professora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



193 Carla Jardim pontuou ser, no caso do afastamento integral, todos os meses ou anos em que o  
194 servidor não esteve em exercício de suas atividades na instituição, e, no caso do afastamento parcial,  
195 os dias e horas da jornada semanal em que o servidor não esteve em exercício. A conselheira  
196 Francisca Tolio solicitou a retirada do critério de orientação de estágio ou ainda, que o professor que  
197 não realiza orientação possa ser contemplado com outros critérios para pontuação. A conselheira  
198 Justina Franchi solicitou a inserção de participação e apresentação de trabalhos em eventos  
199 institucionais como critérios para pontuação, pois dentre os tipos de eventos abarcados na planilha,  
200 não constam mostras, dias de campo, entre outros organizados dentro da instituição, no que a  
201 professora Carla sugeriu a menção, na planilha a todos os eventos caracterizados como tais,  
202 segundo a legislação. Na continuidade, a professora Carla jardim pôs em votação a permanência do  
203 critério de pontuação de orientação de estágio. Com dois votos contrários e uma abstenção, o item foi  
204 mantido na planilha de classificação. Após, professora Carla Jardim informou sobre a retirada da  
205 pauta para alteração do texto, conforme as definições realizadas. Ainda, pontuou que, tendo em vista  
206 que a nova minuta deverá ser novamente apreciada pelo Conselho Superior, na reunião de  
207 dezembro, será necessário definir se haverá publicação de edital utilizando-se a regulamentação  
208 prevista na resolução nº 19/2011 ou se aguardaremos o novo texto, o que irá comprometer o  
209 lançamento de edital para afastamentos no primeiro semestre de 2018. Posteriormente, à tarde,  
210 passou-se para a Solenidade de Lançamento da Elaboração do **Plano de Desenvolvimento**  
211 **Institucional 2019 – 2026**. Na oportunidade, a professora Carla apresentou aos conselheiros a  
212 composição da Comissão Central: Reitora (Presidente); 5 Pró-Reitores; 11 Diretores Gerais; 1  
213 membro de cada câmara especializada do CONSUP, não podendo este ser Diretor Geral; e 2  
214 membros da comunidade estudantil, sendo 1 discente do ensino técnico e 1 discente do ensino  
215 superior. A professora Carla também explicou as competências dessa: constituir, capacitar e instruir  
216 as comissões envolvidas; coordenar, orientar, acompanhar e monitorar todos os trabalhos realizados;  
217 supervisionar o desenvolvimento das ações, eventos e etapas de elaboração do PDI; estudar e  
218 revisar as minutas parciais; organizar o documento final e enviar ao CONSUP; e acompanhar e  
219 avaliar o desenvolvimento institucional durante a execução do PDI 2019-2026. Em votação, aprovada  
220 a constituição da Comissão Central. Após, retomada a pauta que trata da revisão do Regulamento de  
221 Afastamentos para Capacitação e Qualificação dos Servidores do Instituto Federal Farroupilha, no  
222 que a professora Carla sugeriu encaminhamento de publicação de edital, utilizando-se a  
223 regulamentação prevista na resolução nº 19/2011. Após, Alessandro questionou sobre o afastamento  
224 ao exterior, se os servidores concorrerão neste edital. Também pautou sobre o número de  
225 afastamentos, quantitativos dos *campi*, independente se no país ou exterior, no que a professora  
226 Carla esclareceu da perspectiva de 20 por cento do quantitativo total, sendo até 10 por cento do  
227 quantitativo técnico-administrativo em educação e até 10 por cento dos docentes. Em votação, a  
228 professora Carla questionou se alguém é contrário à publicação de edital de Afastamentos para  
229 Capacitação e Qualificação dos Servidores utilizando-se a regulamentação prevista na Resolução nº  
230 19/2011, para o país e exterior. A professora Carla pontuou que não considera interessante limitar  
231 processos formativos do servidor bem como do exercício da responsabilidade. Verlaine pontuou  
232 quando afastamento para qualificação não gera código de vaga e da posição do gestor nessas  
233 situações, ainda da responsabilidade com o aluno. Estela teceu considerações sobre o  
234 posicionamento dos gestores frente a essas situações. No momento posterior, considerando o  
235 andamento da reunião, passaram para apreciações das matérias em bloco, por Câmaras  
236 Especializadas, iniciando pela leitura da conclusão do **Parecer 025/2017** de Administração,  
237 Desenvolvimento Institucional e Normas, por Rodrigo Carlotto, que trata da **exoneração e nomeação**  
238 **do atual chefe da Auditoria Interna**. Após, leitura do **Parecer 027/2017**, que trata da **alteração da**  
239 **Resolução CONSUP nº 088/2014, que estabelece o Regimento Interno do Programa**  
240 **Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência PIBID/IFFar**. Posteriormente, em votação, não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



241 houve questionamento sobre o Parecer 025/2017, sendo aprovado, com uma abstenção do  
242 Romerson, por meio da Resolução nº 72/2017. Após, apresentação do Parecer nº 026/2017 da  
243 Câmara Especializada supracitada, que trata da alteração da Resolução nº 052/2017, que  
244 estabelece a Política de Ações Afirmativas de Inclusão Socioeconômica, Étnico-Racial e para  
245 Pessoas com Deficiência para os Cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação, presenciais  
246 e a distância do IFFar. Na oportunidade, fez-se presente o Presidente da Comissão do Processo  
247 Seletivo, Gustavo Lotici, para esclarecimentos. Em votação, aprovada por unanimidade, por meio  
248 da Resolução nº 73/2017. Também houve a aprovação da Parecer 027/2017 da Câmara  
249 Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas do Conselho  
250 Superior. Após, passou-se para a apresentação das matérias analisadas pela Câmara Especializada  
251 de Ensino, com a leitura dos Pareceres realizada por Rosane Pagno, sendo esses: Parecer nº  
252 033/2017: suspensão temporária do Curso Técnico em Agroindústria Integrado PROEJA do *Campus*  
253 Jaguari; Parecer nº 035/2017: extinção do Curso Técnico em Informática para Internet –  
254 Concomitante e Técnico em Administração – Concomitante do *Campus* Avançado de Uruguaiana;  
255 Parecer nº 036/2017: alteração da Resolução CONSUP nº 088/2014, que estabelece o Regimento  
256 Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência PIBID/IFFar; Parecer nº  
257 037/2017: Regulamento para a eleição de Coordenação de Curso Superior, de Eixo Tecnológico, de  
258 Curso Técnico e de PROEJA; Parecer nº 038/2017: Calendários Acadêmicos 2018 do Instituto  
259 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Posteriormente, houve questionamentos  
260 sobre o Parecer nº 033/2017, que trata da suspensão temporária do Curso Técnico em Agroindústria  
261 Integrado PROEJA do *Campus* Jaguari, no que ficou acordado que a resposta será enviada para a  
262 próxima reunião do Conselho Superior. Renata Rotta pontuou das justificativas provenientes do  
263 *Campus* Jaguari, bem como destacou cuidado com a legislação nacional e como nos organizaremos  
264 institucionalmente. A professora Carla Jardim pautou necessidade de propostas e ações  
265 institucionais, a fim de potencializar a oferta do PROEJA. Também parabenizou o trabalho  
266 consolidado do *Campus* Júlio de Castilhos nessa modalidade. Carlos Socal pontuou da dificuldade  
267 de acesso ao *Campus* Jaguari; e que estão estudando possibilidades na cidade de Santiago. Em  
268 votação, Parecer 33 da Câmara de Ensino, aprovado com uma abstenção, por meio da  
269 Resolução nº 74/2017. Após, Parecer 35 da Câmara de Ensino, não houve questionamento,  
270 sendo aprovado por unanimidade, por meio das Resoluções nº 75/2017 e 76/2017.  
271 Posteriormente, Parecer 36 da Câmara de Ensino, sendo aprovado por unanimidade, por meio  
272 da Resolução nº 77/2017 e Parecer 37 da Câmara de Ensino, aprovado por meio da Resolução  
273 nº 78/2017. Por fim, apresentação do último Parecer da Câmara de Ensino, que trata dos Calendários  
274 Acadêmicos 2018. O conselheiro manifestou correção do dia 3 de fevereiro dos Cursos Técnicos  
275 Integrados. A professora Carla explicou que esse é o Calendário Referência e que, após, cada  
276 unidade organiza suas particularidades. Aprovado por unanimidade, por meio da Resolução nº  
277 79/2017. No momento posterior, passou-se para a leitura dos Pareceres da Câmara Especializada de  
278 Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Parecer nº 005/2017: Projeto Pedagógico do Curso  
279 de Pós-graduação *Lato Sensu* em Matemática – *Campus* Alegrete; Parecer nº 006/2017: Projeto  
280 Pedagógico do Curso de Pós- graduação *Lato Sensu* em Gestão da Qualidade e Novas Tendências  
281 em Alimentos – *Campus* Santa Rosa e Parecer nº 007/2017: Projeto Pedagógico do Curso de Pós-  
282 graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo e Agroecologia – *Campus* Jaguari. A conselheira  
283 Claudia sugeriu especialização em "ensino de matemática", no que Francisca teceu considerações  
284 sobre o corpo docente bem como do estudo já realizado. O professor Arthur Frantz pontuou que  
285 houve sugestão de mudança do nome; mas proponente defendeu a manutenção do nome de  
286 especialização em matemática, respeitando o corpo docente existente. Pontuou, também, da  
287 autorização de funcionamento bem como respectivos projetos pedagógicos, os quais já foram  
288 apreciados pelos respectivos Colegiado de *Campus*. Aprovados os supracitados pareceres da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



289 Câmara e também solicitação de autorização de funcionamento. **Por unanimidade, aprovados os**  
290 **projetos pedagógicos bem como autorizados respectivos cursos, por meio das Resoluções nº**  
291 **80/2017, 81/2017 e 82/2017.** Nos assuntos gerais, o conselheiro Sivens Carvalho pontuou, como  
292 sugestão, ao observar o próximo calendário de sessões, de não marcar reuniões na segunda-feira,  
293 considerando deslocamentos e compromissos por parte da sociedade civil organizada. Não havendo  
294 mais manifestação, a professora Carla agradeceu a presença de todos e destacou o importante  
295 momento de construção coletiva na elaboração do PDI. Solicitou a mobilização dos estudantes e  
296 servidores para que tenhamos o Plano de Desenvolvimento Institucional de acordo os anseios da  
297 comunidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente Carla Comerlato Jardim agradeceu a  
298 participação dos conselheiros e as servidoras Cristiane Maria Alves e Larissa Scotta lavraram esta  
299 Ata, que será assinada pelos conselheiros presentes.

Santa Maria, 30 de outubro de 2017.

300  
301

  
CARLA COMERLATO JARDIM  
Presidente

Alessandro Callai Bazzan

  
Francisca Brum Tollo

Alfredo Blanco Alves

  
João Flávio Cogo Carvalho

  
Artênio Bernardo Rabuske

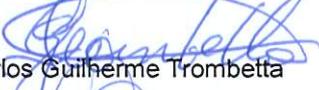
  
José Siqueira Benites

  
Álvaro Sérgio Oliveira

Josias dos Santos Lopes

  
Carla Tatiana Zappe

Jovane Ferreira Júnior

  
Carlos Guilherme Trombetta

  
Justina Franchi Gallina

Carlos Roberto Devicenzi Socal

Lara Taciana Biguelini Wagner

  
Cristiane Araújo Rapeti da Silva

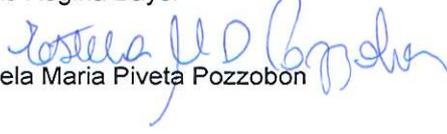
  
Leonardo Simborski Dorneles

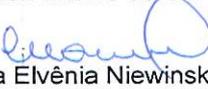
Daniel Biazus Massoco

Marcelo Eder Lamb

Elias Regina Bayer

Manuel Antônio de Oliveira Palmeiro

  
Estela Maria Piveta Pozzobon

  
Maria Elvênia Niewinski



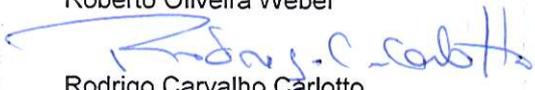
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CONSELHO SUPERIOR



Michele de Almeida Anesi

Renata Rotta

  
Roberto Oliveira Weber

  
Rodrigo Carvalho Carlotto

Rodrigo Ferreira Machado

Rodrigo Thomas

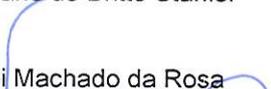
  
Romerson Seidel Gibicoski

  
Rosane Rodrigues Pagno

  
Sirlei Lopes Vidal

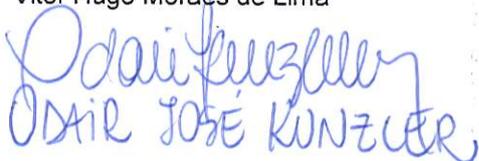
Sivens Henrique Gomes Carvalho

Thatiane de Britto Stahler

  
Varlei Machado da Rosa

  
Verlaine Denize Brasil Gerlach

Vitor Hugo Moraes de Lima

  
ODAIR JOSÉ KUNZLER